

Petrópolis tem inscrições abertas para corrida de trilha

Estão abertas as inscrições para a 6ª edição da XC RUN em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. A trail run (corrida de trilha) será realizada no dia 20 de julho. A prova para os adultos terá um percurso de 50 quilômetros, que podem ser completados individualmente, em dupla ou em quarteto.

Pág 04

Governo do Estado repassa R\$ 76,8 milhões para as prefeituras fluminenses

O Governo do Estado depositou R\$ 76,8 milhões em repasses de tributos para os 92 municípios fluminenses. O depósito feito pela Secretaria de Fazenda refere-se ao montante arrecadado no período de 29 de abril a 3 de maio. Os valores correspondem à distribuição de parte da arrecadação dos tributos IPVA, ICMS, IPI e royalties.

Pág 04

Ocupação hoteleira no Rio chega aos 76% nos primeiros meses do ano

De acordo com dados divulgados pela Hotéis Rio, nos primeiros quatro meses a ocupação da cidade do Rio de Janeiro alcançou 76,12%, superando os 57,98% de igual período em 2018. No interior, os números também chamam atenção, com médias superiores a 58%, comprovando o potencial turístico dos municípios.

Pág 04

Polícia Ambiental resgata 10 pássaros silvestres e detém um homem em Cantagalo

A Polícia Ambiental resgatou 10 pássaros, deteve um homem, apreendeu uma arma e munições neste sábado (10) em Cantagalo.

Segundo os agentes, uma casa foi encontrada com diversas gaiolas penduradas com pássaros durante um patrulhamento na Estrada de São Sebastião do Paraíba.

Ainda de acordo com os militares, um homem estava no local e se apresentou como proprietário dos pássaros, e informou que não possuía autorização para mantê-los.

Pág 04

Cantagalo: peças publicitárias da Prefeitura e da Câmara deverão informar custos da veiculação



Divulgação

Empresas que prestam serviço publicitário aos Poderes Legislativo e Executivo Cantagalenses estão obrigadas a veicular o custo total da publicidade nas peças publicitárias institucionais. De autoria do vereador Ciro Fernandes Pinto, a Lei nº 1.467/2019 foi aprovada na Câmara Municipal de Cantagalo no dia 30 de abril e sancionada pelo Prefeito Municipal nesta segunda-feira, dia 12 de maio.

Além de informar os custos, as publicidades deverão ter o número da Lei e, no caso de veiculação impressa, a quantidade de exemplares ou de inserções. De acordo com a lei, consideram-se peças publicitárias institucionais toda divulgação de propagandas, programas, atos, obras, comunicados de utilidade pública e campanhas institucionais.

Pág 04

Nova Friburgo confirma dois casos de gripe H1N1

Divulgação / novafriburgo.rj.gov.br

VACINE-SE
CONTRA GRIPE INFLUENZA

Segunda à sexta, das 8h às 16h30, nos postos do Suspiro, Conselheiro Paulino e Olaria

Terças e quintas-feiras, das 9h às 16h, na UBS de São Geraldo.

Público-alvo: crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, idosos a partir de sessenta anos, professores e profissionais da saúde, doentes crônicos, gestantes e puérperas até 45 anos após o parto.

Estratégias de Saúde da Família estão cumprindo calendário de imunização

De acordo com informações da Secretaria de Saúde, duas pacientes atendidas no Hospital Municipal Raul Sertã tiveram o diagnóstico de gripe H1N1 confirmado por exames laboratoriais, cujos resultados saíram na manhã de sexta-feira (10). Ambas são idosas, friburguenses, e não estavam imunizadas contra a doença. Por isso,

o município reforça o alerta para que as pessoas dos grupos de risco procurem pela vacina.

As pacientes buscaram o hospital com sintomas de influenza e passaram por testes que confirmaram a presença do vírus. Os exames foram realizados no Laboratório Central de Saúde – Lacen.

Pág 04

Candidatas grávidas poderão realizar exames físicos e cursos de formação após a gestação

Reprodução da Internet



Medida está garantida no texto constitucional e em decisão recente do STF

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, determinou que, a partir de agora, os concursos públicos dos órgãos ligados à pasta garantam que as candidatas grávidas, aprovadas na primeira fase, possam realizar exames físicos e cursos de formação, em período posterior, adequando o

cronograma do certame à condição das concorrentes.

Em despacho assinado no dia 2 de maio, o ministro ordena o cumprimento imediato da medida. Para tanto, os editais em andamento deverão passar por ajustes necessários para que o benefício seja assegurado às mulheres.

Pág 04

Publicada lista de produtos com bônus em maio para Garantia de Preços para a Agricultura Familiar

Reprodução da Internet



Onze produtos tiveram preço de mercado abaixo e terão descontos na amortização ou liquidação do Pronaf

A Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento divulgou a lista de produtos com bônus, publicada no Diário Oficial da União. Onze produtos que apresentaram preço de mercado abaixo terão descontos no momento de amortização ou liquidação do crédito obtido

junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Esse processo é automático e feito diretamente na instituição financeira em que o produtor contratou o financiamento.

Para os financiamentos de investimento que não tiverem um produto principal...

Pág 03

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Concede título de cidadão Sumidourense ao Senhor Reinaldo de Sá Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, XVII, "e", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder título de cidadão Sumidourense ao Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Reinaldo de Sá Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data em que se comemora o 129º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomas da Costa
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/2019.

Concede Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Liliane Machado de Oliveira, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Liliane Machado de Oliveira.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue a homenageada na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº445/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Jorge Francisco de Oliveira, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Jorge Francisco de Oliveira.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº446/2019.

Concede Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Lia Maria Machado de Oliveira, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Lia Maria Machado de Oliveira.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue a homenageada na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº447/2019.

Concede Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Cosma Acácio Lopes da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Cosma Acácio Lopes da Silva.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue a homenageada na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº448/2019.

Concede Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Jarleiane Acácio Lopes da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Jarleiane Acácio Lopes da Silva.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue a homenageada na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº449/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Evandro Vinicius Seibert Dacoregio, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Evandro Vinicius Seibert Dacoregio.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo pri-

meiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº450/2019.

Concede Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Ticiania Salgado Constantino, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadã Sumidourense a Senhora Ticiania Salgado Constantino.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue a homenageada na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº451/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Gerson Luis Batista de Paiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor GERSON LUIS BATISTA DE PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/2019.

Concede título de cidadão Sumidourense a Srª. Sirlene de Souza Barros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, XVII, "e", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder título de cidadão Sumidourense a Srª Sirlene Ferreira de Barros, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará

Correio da Serra

Logus Ambiental Ltda-Me
C.N.P.J. 07.766.805/0001-90
E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000
Tel: (22) 2537-0346
Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.
Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro
Tiragem: 5.000 Exemplos

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

na data em que se comemora o 129º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomas da Costa
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Fabiano Rampini, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Fabiano Rampini.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Ilustríssimo Senhor Eliton Menezes da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Eliton Menezes da Silva.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor João de Souza Brazil, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor João de Souza Brazil.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

meio, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019.

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2019.

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Claudio Antônio Nolasco Caldeira Junior, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Claudio Antônio Nolasco Caldeira Junior.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 13 de maio de 2019

Rondineli Tomaz da Costa.
Vereador Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

ATOS DE PESSOAL

n.º 2.609-3; Abono Permanência: Deferido.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Processo n.º 451/2019; Interessada: Crediomar Jói Pacheco; Matrícula

Gabinete do Presidente, em 13 de maio de 2019.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período, realizada no dia 06 de maio de 2019.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Carmo/RJ, presente toda a Edilidade, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei n.º 037/2019, do Poder Executivo, que Dispõe sobre o remanejamento orçamentário no orçamento corrente. Projeto de Lei n.º 039/2019, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Carmo. Projeto de Lei n.º 040/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o protesto dos créditos tributários e não tributários constituídos pela Fazenda Municipal. Autoriza a inscrição dos devedores de débitos tributários e não tributários nos órgãos de proteção ao crédito. Cria o Programa de Acompanhamento da regularidade Tributária com foco na cobrança administrativa amigável. Autoriza a não execução de créditos tributários e não tributários de pequeno valor. Indicação n.º 107/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga ao Exmo. Sr. Prefeito, para que providencie a troca de lâmpadas e a instalação de duas caçambas de lixo no campo do Botafogo. Indicação n.º 109/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja realizada operação tapa buracos e retirada de entulhos em todas as ruas do Bairro Ulisses Lemgruber, mais conhecido como Morro do Estado. Indicação n.º 111/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando reforma no Beco que liga a Rua Carlos Mesquita Soares ao bairro Botafogo, localizado nesta cidade. Indicação n.º 113/2019, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a limpeza das minas de água existentes nos bairros Caixa D'água e

Botafogo. Indicação n.º 116/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a disponibilização de atendimento dentário no horário noturno nos Distritos. Indicação n.º 117/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, para que disponibilize médico pediatra para atuar no distrito de Córrego da Prata. Indicação n.º 118/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a disponibilização de médicos ao Distrito da Barra de São Francisco mais de um dia na semana. Indicação n.º 120/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a canalização do esgoto in natura, despejado a céu aberto, na Praça do Peixe, localizada no Distrito de Porto Velho do Cunha. Indicação n.º 127/2019, da Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando colocação de braços de luz na estrada Carmo X Duas Barras, próximo a entrada do sítio do Senhor José Luiz Lima. Indicação n.º 129/2019, da mesma Vereadora ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a instalação de quebra molas na Avenida Senhor dos Passos e na Rua Juiz José Bento Vieira Ferreira, nesta Cidade. Indicação n.º 135/2019, do Vereador Wilde Rodrigues Curty ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando limpeza imediata no Cemitério Municipal. Indicação n.º 136/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando reparos no calçamento das ruas Esperança Soares Senhorinho e Antônio de Almeida Ramos, que dão acesso a Rua Wilde Oscar Curty Ribeiro, nesta cidade. Indicação n.º 137/2019, de todos os Vereadores ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a implantação de dois redutores de velocidade na Rua Carolina França no Bairro Bom Pastor, sendo um em frente ao Posto de Saúde e outro em frente à Creche Escola Municipal Yolanda Marques Curty. Indicação n.º 138/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando melhorias no calçamento da Rua Barão de Aparecida, esquina com a Rua Antônio Braga Monteiro, que dá acesso ao Bairro Val Paraíso. Indicação n.º 139/2019, do Vereador Marco Dalboni ao Exmo. Sr. Prefeito, requerendo a implantação do programa Saúde na escola, em

parcerias com as Secretarias de Educação e Saúde, voltado para crianças adolescentes, jovens e adultos. Indicação n.º 140/2019, do mesmo Vereador ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a disponibilização de caminhões pertencentes ao Poder Executivo para coleta de gêneros agrícolas e hortifrutigranjeiros doados pelo CEASA de Conquista, na cidade de Nova Friburgo e posteriormente distribuição ao Hospital Nossa Senhora do Carmo e entidades de finalidade assistencial sem fins lucrativos deste município. Requerimento n.º 006/2019, do Vereador Marco Dalboni ao Exmo. Sr. Prefeito, requerendo a instalação de Braços de Iluminação Pública no trecho da RJ- 158, (estrada Carmo X Além Paraíba), com início na fábrica de manilhas até a D. P.O de Carmo. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei de n.º 037/2019, 039/2019 e 040/2019, apresentados e lidos na presente Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer, a contar desta data. A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 025/2019, juntamente com o referido Projeto, que Regulamenta a prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município e autoriza a sua prestação em um dos regimes previstos nas Leis n.º 8.987/95 e 11.107/05, bem como o Projeto de Lei de n.º 036/2019, que Dispõe sobre a alteração da lei n.º 1.466, de 22 de maio de 2012, que rege o Conselho Municipal de Saúde de Carmo/ RJ e dá outras providências, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As Indicações e o Requerimento, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 06 de maio de 2019.

Publicada lista de produtos com bônus em maio para Garantia de Preços para a Agricultura Familiar

A Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento divulgou a lista de produtos com bônus, publicada no Diário Oficial da União. Onze produtos que apresentaram preço de mercado abaixo dos preços garantidores terão descontos no momento de amortização ou liquidação do crédito obtido junto ao Programa Nacional de Fortalecimento

da Agricultura Familiar (Pronaf). Esse processo é automático e feito diretamente na instituição financeira em que o produtor contratou o financiamento.

Para os financiamentos de investimento que não tiverem um produto principal que será a fonte de renda para pagamento da operação de crédito ou que o produto não seja coberto pelo Programa de Garantia

de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), poderá haver o desconto utilizando a "cesta de produtos", que é uma composição dos bônus dos principais produtos alimentares cultivados por agricultores familiares (milho, leite, feijão e raiz de mandioca).

A adesão ao programa é automática e sem nenhum custo ao agricultor. Para ter direito ao benefício o agricultor ou a agricultora

deve realizar o pagamento de suas parcelas até a data do vencimento. Operações inadimplentes não farão jus aos descontos mencionados.

A tabela com a relação dos produtos com desconto é publicada mensalmente no Diário Oficial da União. Com a publicação da tabela, o bônus é aplicado pelo banco sobre o valor da parcela do financiamento ou do valor a amortizar, garantindo

do que os agricultores familiares assegurem, no mínimo, o custo de produção para garantir o pagamento da operação de crédito.

Para mais informações entre em contato pelos endereços eletrônicos: pgpaf.spa@agricultura.gov.br ou pronaf.spa@agricultura.gov.br ou pelo telefone (61) 3218 2603.

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Cantagalo: peças publicitárias da Prefeitura e da Câmara deverão informar custos da veiculação

Empresas que prestam serviço publicitário aos Poderes Legislativo e Executivo Cantagalenses estão obrigadas a veicular o custo total da publicidade nas peças publicitárias institucionais. De autoria do vereador Ciro Fernandes Pinto, a Lei nº 1.467/2019 foi aprovada na Câmara Municipal de Cantagalo no dia 30 de abril e sancionada pelo Prefeito Municipal nesta segunda-feira, dia 12 de maio.

Além de informar os custos, as publicidades deverão ter o número da Lei e, no caso de veiculação impressa, a quantidade de exemplares ou de inserções. De acordo com a lei, consideram-

se peças publicitárias institucionais toda divulgação de propagandas, programas, atos, obras, comunicados de utilidade pública e campanhas institucionais, além de matérias realizadas pelas agências de publicidade contratadas por meio de processo licitatório, nos termos da lei.

Ainda segundo a Lei, as informações deverão ser incluídas nas peças publicitárias institucionais de modo a possibilitar a perfeita compreensão pelo público; no caso de veiculação em rádio, no final da publicidade; e no caso de veiculação de forma televisionada, na parte inferior da imagem ou do texto

da publicidade, de forma legível e clara, durante toda a sua duração.

Segundo o vereador Ciro Fernandes Pinto, autor da Lei, o objetivo é trazer maior transparência ao serviço pago e realizado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo e pela Câmara Municipal de Cantagalo, no que tange aos anúncios publicitários. "É de suma importância que o contribuinte saiba como, quanto e onde está sendo investido o dinheiro público. Além disso, é importante evitar que esses valores se tornem abusivos e ofereçam qualquer forma de promoção pessoal aos gestores públicos", explica o vereador.

Ocupação hoteleira no Rio chega aos 76% nos primeiros meses do ano

De acordo com dados divulgados pela Hotéis Rio, nos primeiros quatro meses a ocupação da cidade do Rio de Janeiro alcançou 76,12%, superando os 57,98% de igual período em 2018. No interior, os números também chamam atenção, com médias superiores a 58%, comprovando o potencial turístico dos municípios.

Para o Secretário de Estado de Turismo do Rio, Otavio Leite, esse é o resultado de um trabalho que vem sendo

realizado em conjunto com o governo, trade e empresas privadas. O objetivo é apresentar o Estado para atrair cada vez mais os visitantes nacionais e internacionais.

- Os números são muito positivos e revelam que o RJ está virando o jogo. Vamos intensificar a promoção dos nossos destinos, em parceria com o setor privado, para ampliarmos a quantidade de turistas de lazer e negócios. (aí compreendido a captação de eventos, congressos e feiras).

Segundo a Hotéis Rio, as taxas de ocupação dos seus associados neste ano foram de 79,6%, em janeiro; 74,2%, em fevereiro; 90,66%, em março; e 60%, em abril. Os números superam os resultados obtidos nos mesmos meses do ano anterior, quando ficaram em 72%, 66%, 48,8% e 44,5%, respectivamente. Já no interior do Estado, a ocupação foi de 68,28% em janeiro; 51,86% em fevereiro e 55,34% em março.

Ascom da Secretaria de Turismo

Candidatas grávidas poderão realizar exames físicos e cursos de formação após a gestação

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, determinou que, a partir de agora, os concursos públicos dos órgãos ligados à pasta garantam que as candidatas grávidas, aprovadas na primeira fase, possam realizar exames físicos e cursos de formação, em período posterior, adequando o cronograma do certame à condição das concursadas.

"Estamos cumprindo o texto constitucional, que garante o direito das mulheres grávidas a participarem da fase de formação profissional nos nossos concursos. É um direito das futuras mães e determinei que a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Departamento Penitenciário Nacional cumprissem esta decisão já nos concur-

sos em andamento", afirmou o ministro Moro.

Em despacho assinado no dia 2 de maio, o ministro ordena o cumprimento imediato da medida. Para tanto, os editais em andamento deverão passar por ajustes necessários para que o benefício seja assegurado às mulheres.

Ministério da Justiça

Governo do Estado repassa R\$ 76,8 milhões para as prefeituras fluminenses

O Governo do Estado depositou R\$ 76,8 milhões em repasses de tributos para os 92 municípios fluminenses. O depósito feito pela Secretaria de Fazenda refere-se ao montante arrecadado no período de 29 de abril a 3 de maio. Os valores correspondem à distribuição de parte da arrecadação dos tributos IPVA, ICMS, IPI e royalties às administrações municipais.

Desde o início deste ano, ao adicionar as cotas-parte e os repasses relacionados às transferências federais e à receita diretamente arrecadada pelo Estado, os municípios receberam um total acumulado de R\$ 4,7 bilhões.

Os depósitos semanais são feitos

por meio da Secretaria de Fazenda, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos valores dos exercícios anteriores podem ser feitas no Portal do Tesouro do site da Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br).

Os valores semanais transferidos aos municípios fluminenses variam em função dos prazos fixados na legislação vigente. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento tributário e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de recolhimento tributário pelos contribuintes está concentrada no dia 10 de cada mês.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios dos tributos IPI e ICMS são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, conforme determina a Constituição Federal e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, e nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e nos Decretos Estaduais nº 46.470, de 23 de outubro de 2018, e nº 46.575, de 13 de fevereiro de 2019.

Ascom da Secretaria de Fazenda

Confirmados dois casos de gripe H1N1

De acordo com informações da Secretaria de Saúde, duas pacientes atendidas no Hospital Municipal Raul Sertã tiveram o diagnóstico de gripe H1N1 confirmado por exames laboratoriais, cujos resultados saíram na manhã de sexta-feira (10). Ambas são idosas, friburguenses, e não estavam imunizadas contra a doença. Por isso, o município reforça o alerta para que as pessoas dos grupos de risco procurem pela vacina.

As pacientes buscaram o hospital com sintomas de influenza e passaram por testes que confirmaram a presença do vírus. Os exames foram realizados no Laboratório Central de Saúde – Lacen, no Rio de Janeiro, que é especializado neste tipo de análise e o resultado é considerado

preciso. Esses são os primeiros registros de gripe H1N1 em Nova Friburgo neste ano. Um terceiro caso foi confirmado em um paciente de Cordeiro que foi atendido em um hospital particular de Nova Friburgo. Outros casos suspeitos ainda estão aguardando resultado do Lacen.

Para prevenir o aparecimento de outros casos, é importante vacinar as crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, idosos a partir de sessenta anos, professores e profissionais da saúde (mediante comprovação), doentes crônicos (mediante comprovação), gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, policiais e bombeiros.

A Campanha Nacional de Vacinação contra gripe segue até o dia 31

de maio nos Postos de Saúde Sylvio Henrique Braune, no Suspiro; Tunney Kassuga, em Olaria; e Waldir Costa, em Conselheiro Paulino, de segunda a sexta-feira, no horário entre 8h e 16h30. A Unidade Básica de Saúde José Copertino Nogueira, em São Geraldo, também imuniza a população toda terça e quinta-feira, das 9h às 16h.

Além disso, as Estratégias de Saúde da Família estão cumprindo um calendário de imunização. As ESF de Galdinópolis e Macaé de Cima promovem vacinação nesta quarta-feira, 15 de maio, das 9h às 16h. No dia 20, segunda-feira, a ação será nas Estratégias de Rio Bonito da praça e Rio Bonito de Cima.

novafriburgo.rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



MAXO ALFA

O menino devia ter menos do que um quinto de minha idade e um terço de minha massa corporal, mas naquele instante agiu como um gigante. Somente as pessoas mais nobres são capazes de confrontar seus próprios erros, mesmo assim percebi claramente que ele se esforçava para esconder o medo de que eu não aceitasse a sua mão estendida em minha direção.

Então lhe disse que o que ele havia feito estava errado e que eu nunca tinha visto uma garota voltar após um grito de GOSTOSA! E que não é assim que se trata as mulheres. Logo depois apertei a sua mão e também lhe disse que agora sim ele estava agindo como um homem digno, apesar de ainda ser um menino.

Ser humilde tem tudo a ver com humus, voltar a terra e se por no chão. A terra é mãe, é mater, madeira e solidez. Quando nos pomos nesta posição olhar para o alto que é a nossa única opção. O problema é que muito poucos têm a grandeza de perceber que estão errados, e em tão tenra idade este ato é simplesmente raro, mas isso deve ser ensinado em algum momento, sob o risco de cairmos no paradoxo de Picasso, que nos diz que a experiência só chega quando não serve mais para porra nenhuma.

O fato é que muito se cobra em ser cabra maxo e pouco se ensina a ser homem.

Na mesma medida deve ser difícil ser panda de qualquer gênero, vi um dia uma reportagem que falava da dificuldade de fazê-los procriar, pois os machos são tão agressivos com as fêmeas que elas acabam os repelindo. O que achei um enorme paradoxo entre seres de uma espécie que nos parecem tão fofinhos.

Neste contexto o papel do maxo se resumiria a agressão, orgasmo e abandono. E me parece que tem muita gente por aí satisfeita com esse papel.

Assim como pandas, homens são uma espécie em extinção, quem quer manter a palavra mesmo quando isto só nos traz prejuízo, tratar quem é mais fraco com respeito, encargar quem é mais forte diante de uma injustiça ou simplesmente pagar as contas?

Não precisa, de modo algum matar um dragão ou enfrentar um exército inteiro, pedir desculpas quando está errado já é um bom começo.

Petrópolis tem inscrições abertas para corrida de trilha

Estão abertas as inscrições para a 6ª edição da XC RUN em Petrópolis. A trail run (corrida de trilha) será realizada no dia 20 de julho. A prova para os adultos terá um percurso de 50 quilômetros, que podem ser completados individualmente, em dupla ou em quarteto.

Também haverá uma etapa para as crianças, dentro do Parque Municipal em Itaipava. Os interessados em participar podem garantir a vaga pela internet.

A largada da XC Run acontece no Parque Municipal, passando por montanhas e trilhas de Araras, Secretário e Pedro do Rio.

Segundo a Prefeitura,

o evento terá sete pontos para reabastecimento de água, aproximadamente a cada 6 quilômetros. É obrigatório o uso de sistema de hidratação pelos atletas, que pode ser uma mochila, cinto ou squeeze. A corrida tem um limite de 10 horas para ser completada.

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite – corretamente inscritos e sem o descumprimento do regulamento – recebem medalhas "finisher". Não serão entregues medalhas aos atletas que não completarem a prova ou chegarem após o tempo divulgado.

g1.globo.com

Polícia Ambiental resgata 10 pássaros silvestres e detém um homem

A Polícia Ambiental resgatou 10 pássaros, deteve um homem, apreendeu uma arma e munições neste sábado (10) em Cantagalo.

Segundo os agentes, uma casa foi encontrada com diversas gaiolas penduradas com pássaros durante um patrulhamento na Estrada de São Sebastião do Paraíba.

Ainda de acordo com os militares, um homem estava no local e se apresentou como proprietário dos pássaros, e

informou que não possuía autorização para mantê-los.

Foram apreendidos uma espingarda, munições e um estojo com uma espoleta. O homem e todo o material foram encaminhados para a 153ª Delegacia de Polícia da cidade.

Os pássaros foram encaminhados para o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) para análise clínica e posteriormente serão soltos.

g1.globo.com